



O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO Nº 3002/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**, a qual sugere a manutenção, ou substituição da caixa de água na Escola Municipal General Celso de Azevedo Daltro Santos, localizada na Rua José Bonfim s/n, no bairro Tindiquera.

### JUSTIFICATIVA

As rachaduras comprometem a integridade estrutural do reservatório, representando um risco eminente à saúde pública, à segurança da comunidade escolar e ao patrimônio.

- O risco de uma rachadura permite a entrada de impurezas, insetos, poeira, fezes de pombos.
- A água contaminada é um vetor para doenças gastrointestinais e outras doenças.
- A situação atual pode evoluir para uma ruptura total, causando vazamento de milhares de litros de água.
- A queda de uma grande quantidade de água, em casos extremos, fragmentos do reservatório, representa um perigo real à integridade física das pessoas no local.

A presente medida visa garantir a água limpa para estudantes, professores e servidores sendo a mesma um insumo vital para o funcionamento da escola e a segurança dos alunos.

Diante do apresentado, rogo a D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

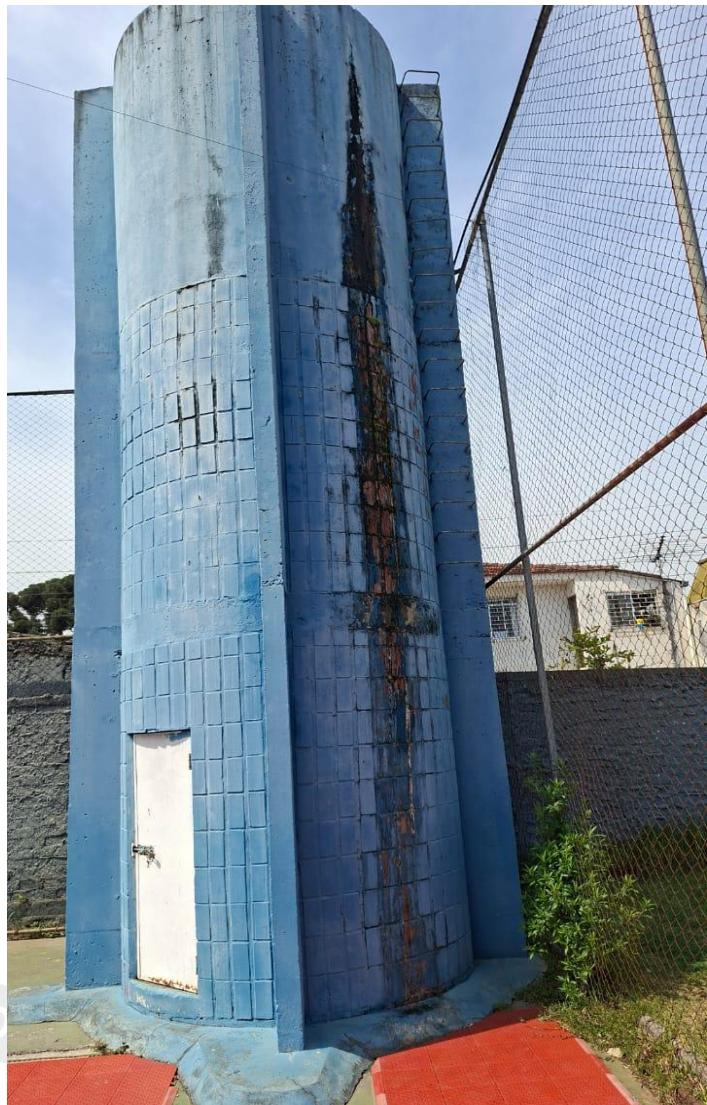
Câmara Municipal de Araucária, 17 de outubro de 2025.

**GILMAR LISBOA DO SINDIMONT  
VEREADOR**





## ANEXO



11.0

390

